



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2015
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 158.000,00 - SME.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 158.000,00** (Cento e cinquenta e oito mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “0005 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação”, na ação “4.017 – Manutenção das Atividades da Secretaria”, e no programa “0173 – Gestão Escolar Democrática”, com as ações “4.033 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental”, e “4.044 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
05.01.12.122.0005.4017	339046	Auxílio Alimentação	10.000,00	0001*
05.02.12.361.0173.4033	339046	Auxílio Alimentação	20.000,00	0020*
05.02.12.365.0173.4044	339046	Auxílio Alimentação	20.000,00	0020*
05.03.12.361.0173.4033	339046	Auxílio Alimentação	108.000,00	0031*
Total			158.000,00	

(*) Recurso 0001 – Livre

(*) Recurso 0020 – MDE

(*) Recurso 0031 - FUNDEB

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
05.01.12.122.0005.4017	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00	280	0020*
05.02.12.361.0173.4033	339014	Diárias - PC	22.000,00	274	0020*
05.02.12.361.0173.4033	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	280	0020*
05.03.12.361.0173.4037	339030	Material de Consumo	4.000,00	71468	0031*
05.03.12.361.0173.4037	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	71473	0031*
05.04.12.122.0176.4001	339004	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	457	0031*
05.04.12.122.0176.3025	449051	Obras e Instalações	5.000,00	456	0001*
05.04.12.122.0176.3001	449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	453	0001*
Total			158.000,00		

(*) Recurso 0001 – Livre

(*) Recurso 0020 – MDE

(*) Recurso 0031 - FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-078/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

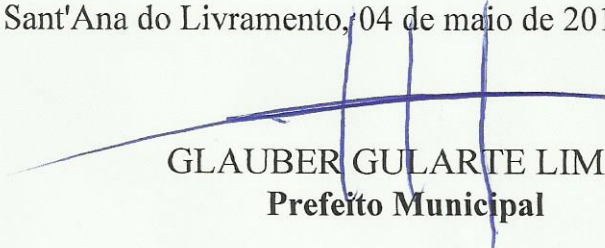
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 158.000,00 - SME”***.

Solicitamos a aprovação do presente projeto, visando o pagamento do Auxílio Alimentação aprovado recentemente.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal